

RIO GRANDE DO NORTE

Bancos Privados São Proibidos de Colocar Vigilantes do Lado de Fora das Agências



Com toda a complexidade que existe, hoje, devido ao coronavírus, as MPs e decretos introduzidos pelo Governo Federal, decretos estaduais e a paralisação de todos os processos em andamentos nos TRT's de todo o Brasil. O Sindsegur vem desempenhando o seu papel de sindicato. Alguns podem cobrar o não fechamento das negociações coletivas 2020-2021, mas sabemos que nada é fácil nessa vida, nem tudo são as mil maravilhas, e o sindicato vem lutando no seu dia-a-dia para resolver problemas diante desta pandemia que vem levando companheiros vigilantes e até mesmo, familiares.

Durante ao ataque do COVID-19, muitas empresas em todo o Brasil, vem reduzindo salários, suspendendo o contrato trabalho, ou, demitindo trabalhadores. Não podemos esquecer do não pagamento do FGTS durante a Pandemia e as férias antecipadas sem aviso prévio e com pagamento de 1/3 de férias até o dia 20 de dezembro.

Muitas águas rolaram, além de um ou outro vigilante não entender o que se passa em nosso país. Muitos atribuem ao sindicato algo que não é da responsabilidade dele. Ficamos muitas das vezes de mão atadas devido as leis empregadas aos trabalhadores, de uma forma geral. O sindicato mesmo com todas as dificuldades vem lutando por uma categoria melhor.

Tanto que conseguimos junto a todos os sindicatos do Brasil através das normas regulamentadoras, como, a Lei 7.102/83 e portarias da PF. Fazer com que a Polícia Federal impedisse a colocação de vigilantes do lado externo dos bancos privados para organizar filas durante a pandemia. Algo, que era apenas para a Caixa Econômica Federal devido ao pagamento do Auxílio Emergencial dos brasileiros no qual foram diretamente atingidos pelo COVID-19. Só podemos dizer que juntos somos mais fortes, através de denúncias dos próprios trabalhadores ou fiscalização do sindicato conseguimos grandes vitórias como essa dos vigilantes bancários. Agrademos também ao empenho da CNTV-PS, por representar os sindicatos de vigilância, em Brasília.

FONTE: SINDSEGUR RN

Coronavírus chega aos Vigilantes Patrimoniais

Os Vigilantes Patrimoniais estão incluídos na categoria essencial nesta pandemia da Covid-19 e, com isso, não podem seguir a determinação do governo de ficar em casa em isolamento social. Na linha de frente no combate ao coronavírus, a doença infelizmente já atinge a categoria.

O Sindseg-GV/ES informa com pesar que 3 (três) diretores estão com a Covid-19 e há um com suspeita da doença, esses diretores estavam em casa e não vinha atuando pelo Sindicato.

O sindicato também tomou conhecimento de que Vigilantes Patrimoniais que atuam em redes hospitalares e de supermercados estão afastados de suas funções, pois estão infectados pela COVID-19.

Os vigilantes passam a fazer parte de uma estatística preocupante. Até o último sábado, 16 de maio, o Espírito Santo havia registrado 397 casos confirmados de coronavírus e 11 mortes pela doença em um dia.

De acordo com dados divulgados pela Secretaria de Saúde do Estado, o total de pessoas infectadas no Estado era de 6.595 até sábado.

“Infelizmente a doença atingiu a nossa categoria e ‘entrou na nossa casa’. Temos companheiros infectados apesar da nossa atuação distribuindo máscaras, orientando a categoria sobre como se prevenir e os hábitos de higiene além da fiscalização que estamos fazendo sem interrupção”, ressalta o presidente Serafim Gerson Camilo.



O presidente ressalta que a entrega das máscaras de proteção continuam e o sindicato passará nos postos de trabalho que ainda não passou.

“Nós estamos fazendo a nossa parte, mas existem poucas empresas de Vigilância Patrimonial, que estão realmente preocupadas com os vigilantes e a saúde deles,” diz Serafim.

O município com mais caso de coronavírus é Vila Velha, seguido de Serra, Vitória, Cariacica e Viana.

CORONAVÍRUS SINTOMAS E AS DIFERENÇAS		
COVID-19	GRIPE	ALERGIA
✓ FEBRE ALTA	✓ FEBRE	✓ ESPIRROS
✓ TOSSE SECA	✓ TOSSE	✓ TOSSE
✓ DIFICULDADE PARA RESPIRAR	✓ DOR DE CABEÇA	✓ OLHOS IRRITADOS
✓ CANSAÇO	✓ DOR NOS MÚSCULOS E NAS JUNTAS	✓ CORIZA
✓ FADIGA	✓ DOR DE GARGANTA	

FONTE: Sindseg-GV/ES

Ministério Público do Trabalho notifica escola de formação de vigilantes após denúncia do Sindseg-GV/ES



O sindicato recebeu inúmeras denúncias de Vigilantes Patrimoniais a respeito da escola de formação de vigilantes CTF que, não estava respeitando as orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS) para evitar a contaminação e transmissão do coronavírus. A escola de formação estava colocando a vida dos vigilantes em risco.

De acordo com o presidente do Sindseg-GV/ES, Serafim Gerson Camilo, a escola voltou a dar aulas e ministrar cursos voltados aos Vigilantes Patrimoniais, mesmo diante do decreto do governo do Estado para que as instituições de ensino permaneçam fechadas.

“Recebemos as denúncias dos trabalhadores de que estavam expostos, aglomerados e sem nenhuma proteção dentro da sala de aula, que é um ambiente fechado. Encaminhamos ao Ministério Público do Trabalho que as acatou e notificou a escola”, afirma Serafim.

Vale destacar que a escola CTF está localizada no bairro Itapoã, em Vila Velha, município com o maior número de casos de coronavírus confirmados, segundo a Secretaria de Saúde do Estado.

Até o dia 03 de maio, 89 pessoas moradoras

do bairro Itapoã estavam com a doença. O bairro só perde para Praia da Costa (108) em número de casos de coronavírus.

O Sindicato não parou neste período de isolamento social, a entidade está atenta, fiscalizando e não vai permitir que a categoria seja exposta ao extremo risco de ser contaminada pela Covid-19.

“Nós estamos recebendo denúncias, estamos notificando as empresas e acompanhado cada situação”, afirma Serafim.

Despacho do Ministério Público do Trabalho

Sobre as denúncias feitas pela categoria sobre a escola CTF, em seu despacho a Procuradora do Trabalho, Sueli Teixeira Bessa, deixou claro à escola que não basta somente colar cartazes com orientações para precaução ao coronavírus no ambiente da escola.

Dentre as diversas orientações, o Ministério Público do Trabalho orientou que a escola CTF disponibilize dispensers com álcool gel no local, bem como distanciamento entre os participantes do curso e o instrutor.

A Procuradora do Trabalho também orientou que a escola deverá exigir a utilização de máscaras, inclusive pelos eventuais alunos (vigilantes).

Orientou, ainda que sejam tomadas as devidas cautelas de sanitização e higienização e disponibilização de material pertinente para que os participantes dos cursos de formação possam lavar as mãos com frequência em instalação sanitárias e locais de refeição.

Confira na íntegra do despacho do Ministério Público do Trabalho no site da entidade.

FONTE: Sindseg-GV/ES

ADITIVO MAP: NOVAMENTE UMA SOPA DE LETRINHAS COM ILEGALIDADES E ABUSOS



Desde Nos últimos dias os colegas da Map voltaram a ser assediados com um novo “ADITIVO”. Na verdade é uma sopa de letrinhas, imposta na calada, as pressas, com base da ameaça e coação, sem copia para os vigilantes e um conteúdo repleto de ilegalidades e mentiras.

No final do ano passado tinha vindo outro desses aditivos, que a direção do Sindicato contestou, alertou a categoria e denunciou ao MPT. Agora veio um pouco mais suave, mas mesmo assim, com absurdos e ilegalidades.

Vejam algumas:

- 1) O vigilante aceita trabalhar em qualquer lugar do país;
- 2) Aceita banco de horas ou, para nós, “banco ladrão”;
- 3) Quer legalizar a hora extra na 12/36. Continua ilegal qualquer extra nesta jornada;
- 4) Diz que entrega ao Vigilante um “Regimento Interno -RI”, que o trabalhador dá o ciente e se obriga a seguir. Não entregam nem

cópia do tal aditivo, imaginem o tal RI;

5) Se for demitido nos 45 dias seguintes ao aditivo, só recebe metade do salário. METADE!!! E a outra metade que já recebeu do contratante, vai para o bolso de quem?

6) Prevê Justa Causa em caso de perda de habilitação (reprovado na reciclagem ou psicoteste, por exemplo). Vão fabricar JC;

7) O Vigilante aceita ser monitorado pela empresa. Imaginem?

Do tal do aditivo anterior tiraram umas estórias de usar o telefone do vigilante para mensagens da empresa. Mas agora, de forma sutil, diz que o Vigilante aceita ser monitorado.

Novamente recomendamos aos colegas: NÃO ASSINEM.

Você também pode denunciar ao MPT. A seu pedido, seu nome será preservado.

O Sindicato vai, novamente, tratar do assunto nas barras do MPT e da Justiça.

No tempo de Cabral, Transegurança, etc., tiravam o nosso direito na porrada. Agora é na moita.

Denuncie.

Respeito!

FONTE: SINDVIGILANTES/BA

Caixa amplia pausa para pagamento de prestação habitacional

Quem decidir solicitar a suspensão temporária das prestações a partir de agora já terá os 120 de pausa garantidos



Ampliação vale para pessoas físicas e jurídicas

A Caixa vai permitir, a partir desta segunda-feira (18), a ampliação da pausa do pagamento de financiamentos habitacionais por um período de 120 dias para os clientes que já haviam solicitado o benefício de suspensão temporária. Anteriormente, o período máximo era de 90 dias. Quem decidir solicitar a suspensão temporária das prestações a partir de agora já terá os 120 de pausa garantidos.

A ampliação do prazo vale para pessoas físicas e jurídicas, no caso de financiamentos à produção de empreendimentos e para os financiamentos de aquisição e construção de imóveis comerciais – individual.

“Ao estender a pausa na prestação do contrato habitacional para quatro meses, o banco oferece às pessoas e empresas a oportunidade de reprogramar seu orçamento diante das dificuldades que vêm enfrentando

nesse período”, comentou o presidente da Caixa, Pedro Duarte Guimarães.

Segundo o banco, a medida faz parte das ações para enfrentar os efeitos causados à economia pela pandemia de covid-19. Até o momento, mais de 2,3 milhões de mutuários já solicitaram a pausa na prestação habitacional.

Quem solicitar a pausa no contrato terá que pagar juros, seguros e taxas, que serão acrescidos ao saldo devedor do contrato. De acordo com o banco, a taxa de juros e o prazo contratados originalmente não sofrem alteração.

Os clientes com pagamentos em dia ou aqueles com pagamentos em atraso por, no máximo, 18 meses, podem solicitar a carência. Clientes que utilizaram o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) para abater uma parte da prestação também podem solicitar o serviço. No caso de pessoas jurídicas, a possibilidade de pausa nas prestações é permitida para quem está sem pagar no prazo no máximo duas parcelas (atraso de 60 dias).

Para solicitar a pausa, basta acessar o aplicativo Habitação CAIXA ou registrar o pedido pelos telefones 3004-1105 (para capitais) e 0800 726 0505 (demais localidades), ou de forma automatizada pelo 0800 726 8068, opções 2-4-2, de segunda a sexta-feira, e aos sábados de 10h às 16h (exceto feriados).

Fonte: R7

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF

Auxílio emergencial: confira como será o pagamento da segunda parcela

Beneficiários do Bolsa Família serão os primeiros a receberem. Saques na boca do caixa ocorrerão a partir do próximo sábado (20), de acordo com o mês de aniversário



Conforme publicado no Diário Oficial da União desta sexta-feira (15), os saques da segunda parcela do auxílio emergencial começarão a partir da próxima segunda-feira (18) para os beneficiários do Bolsa Família. Para quem recebe pela poupança virtual da Caixa, os pagamentos começam na quarta (20). Os demais poderão sacar a partir do sábado seguinte (23).

Para os cadastrados no Bolsa Família, as datas dos saques serão de acordo com o número do Número de Identificação Social (NIS), na seguinte ordem: NIS 1, 18 de maio; NIS 2, dia 19; NIS 3, 20; NIS 4, 21; NIS 5, 22; NIS 6, 25; NIS 7, 26; NIS 8, 27; NIS 9, 28 e NIS 0, 29.

Para quem recebeu a primeira parcela do auxílio emergencial através da poupança virtual da Caixa, os recursos estarão disponíveis, para transferência, débitos ou pagamento de boletos, de acordo com o mês de aniversário do beneficiário.

Em 20 de maio, nascidos em janeiro e fevereiro. No dia 21: nascidos em março e abril, Dia 22, nascidos em maio e junho. Dia 23, nascidos em julho e agosto. Dia 25, nascidos em setembro

e outubro. E dia 26, nascidos em novembro e dezembro.

Por fim, os saques na boca do caixa para os demais beneficiários também ocorrerão de acordo com o mês de aniversário. A justificativa do governo é evitar as filas e aglomerações que ocorreram em todo o país durante o pagamento da primeira parcela.

Em 30 de maio, nascidos em janeiro. Dia 1º de junho, nascidos em fevereiro. Dia 2, nascidos em março. Dia 3, nascidos em abril, Dia 4, nascidos em maio. Dia 5, nascidos em junho. Dia 6, nascidos em julho. Dia 8, nascidos em agosto. Dia 9, nascidos em setembro. Dia 10, nascidos em outubro. Dia 12, nascidos em novembro. E dia 13, nascidos **em dezembro**.

Balanço

De acordo com a Caixa, quase 100 milhões de pessoas já receberam o auxílio emergencial. E 26 milhões de brasileiros tiveram o pedido negado, porque não se encaixavam nos critérios legais. Outros 12,4 milhões tiveram que fazer o recadastramento, pois os dados foram considerados inconclusivos.

Segundo o presidente da Caixa, Pedro Guimarães, qualquer pessoa que se cadastrar até 3 de julho receberá as três parcelas do benefício a que tem direito. O cadastro pode ser feito pelo site ou por meio de aplicativo.

Quem não tinha direito, mas recebeu o auxílio, foram cerca de 190 mil militares, incluindo reservistas, reformados, pensionistas e anistiados. O montante desviado somou quase R\$ 114 milhões. Na última quarta (13), o Tribunal de Contas da União determinou que os valores pagos irregularmente sejam devolvidos.

FONTE: RBA